

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 212/2020**

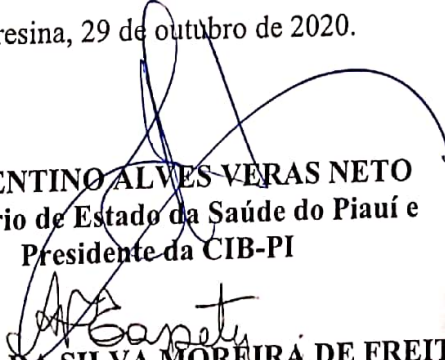
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 269ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Lei nº: 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- b) O Decreto Estado do Piauí N 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Piauí, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;
- c) O Ofício SESAPI/GAB. Nº 2751/2020, referente à destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), do Bloco MAC – custeio – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus (COVID-19), em todo o Estado do Piauí, mais especificamente em duas Macrorregiões do Estado;
- d) A apresentação em plenário do assunto supracitado na reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí, realizada no dia 29 de outubro do corrente ano, apresentada pelo Deputado Federal Marcos Aurélio Sampaio.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), do Bloco MAC – custeio – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional – Coronavírus (COVID-19).
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de outubro de 2020.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI